



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PCS.0073/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SÃO PAULO - JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública os esclarecimentos abaixo:

#### QUESTIONAMENTO 01:

No Item 5.1.2.2 do edital, prevê a entrega do Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), contudo, tal documento só emitido para Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme tela abaixo:

### Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

#### Crítérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.  
Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.  
Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
<input type="text" value="CNPJ"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Considerando que o título de Leiloeiro Público Oficial é concedido à PESSOA FÍSICA e todos os demais documentos fazem referência a pessoa física, como devemos proceder nesse caso uma vez que não é possível emitir tal certidão com CPF?

#### RESPOSTA 01:

A Certidão de Regularidade do FGTS é emitida conforme critérios estabelecidos pela CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>), por meio de CNPJ ou CAEPF/CEI, desta forma, a redação do item 5.1.2.1 do Edital deverá ser considerada como:

*“5.1.2.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou se não for empregador, declaração nestes termos.”*

São Paulo, 29 de julho de 2022.

**Mariana Dias Torres Carriel**  
Consultora de Licitações e Contratos